ATO TRT13 SCR № 097, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula de Carvalho Scolari para atuar, remotamente, em feito específico 0000003-50.2022.5.13.0016.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º 052/2023 da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, juntado no PROAD 8800/2023, dando conta da averbação de impedimento do Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva, Titular daquela Unidade para atuar nos autos do **Processo PJe N.º 0000003-50.2022.5.13.0016**;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20, §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI (matrícula nº 101.361.358) sem prejuízo das designações anteriores, para ATUAR, remotamente, no Processo PJe N.º 0000003-50.2022.5.13.0016 que tramita na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora